



**Processo nº** 12.452-4/2018  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Deferimento de férias, referentes ao exercício de 2016, ao  
Conselheiro Interino Moises Maciel  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO  
**Sessão de Julgamento** 13-3-2018 – Tribunal Pleno

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2018 – TP**

Deferimento de férias, referentes ao exercício de 2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

**Considerando** o requerimento de solicitação de 15 dias de férias, referentes ao exercício de 2016, do Conselheiro Interino Moises Maciel, para serem usufruídas no período de 14-3 a 28-3-2018;

**DECIDE**, por unanimidade, **DEFERIR** 15 dias de férias, referentes ao exercício de 2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel, que serão usufruídas no período de 14-3 a 28-3-2018.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017).

#### **Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de março de 2018.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO  
Presidente